



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2762/2025
Data: 13/11/2025 - Horário: 14:21
Legislativo

PROJETO DE LEI N° ____/2025

Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Alagoas a Feira Livre do município de Arapiraca e dá outras providências.

Art. 1º - Fica reconhecida como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Alagoas a Feira Livre do município de Arapiraca, pela sua relevância histórica, econômica, social e cultural para o povo alagoano.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata esta Lei tem por finalidade proteger, valorizar e preservar as tradições, práticas e manifestações culturais associadas à Feira Livre de Arapiraca, que representa importante expressão da identidade e da memória coletiva da região agreste alagoana.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cibele Moura
Deputada Estadual



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer oficialmente como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Alagoas a Feira Livre do município de Arapiraca, manifestação popular de inestimável valor histórico, econômico e cultural, símbolo da identidade do povo arapiraquense e referência para toda a região agreste alagoana.

Antes mesmo de sua emancipação política, em 1924, Arapiraca já se destacava pela força e vitalidade de sua feira, que remonta ao ano de 1884. Conforme registra o historiador Zezito Guedes, a feira de Arapiraca, ainda no início do século XX, já superava em renda a do município de Limoeiro de Anadia, ao qual a localidade pertencia, sendo um dos fatores determinantes para o movimento emancipatório.

A feira não era apenas um espaço de comércio, mas um verdadeiro centro de convivência, arte e cultura. Todas as segundas-feiras, as ruas do centro da cidade transformavam-se num vibrante cenário de cores, sons e cheiros, com centenas de bancas vendendo frutas, verduras, carnes, roupas, utensílios domésticos e produtos agrícolas. Era o ponto de encontro de gente de todas as partes de Alagoas, e até de outros estados, que se reuniam para negociar, confraternizar e manter viva uma tradição secular.

Histórias como a de dona Maria Fernandes, que criou nove filhos com o trabalho em uma barraca de hortifrutti, ou a de dona Fanda Cândia e sua filha Donizete Ferreira, que mantinham uma bodeguinha que servia de apoio aos feirantes e visitantes, ilustram o papel social e econômico da feira como instrumento de sustento e dignidade para inúmeras famílias.

A Feira Livre de Arapiraca também foi berço de talentos e símbolos da cultura alagoana, como o músico Hermeto Pascoal, o “Bruxo das Alagoas”, que reconheceu na feira a origem de sua formação artística e inspiração universal. Em suas palavras: “*Se hoje eu faço música universal é porque na feira de Arapiraca já se fazia música universal.*”

Em belíssimo poema, Hermeto expressou a essência da feira ao afirmar que “não se trata de uma feira que se estabeleceu numa cidade, mas de uma cidade que se formou



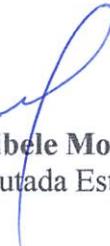


Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

em torno de uma feira.” Essa frase sintetiza com precisão o papel histórico e cultural desse espaço na formação da identidade arapiraquense e alagoana.

Mesmo após a descentralização e modernização do comércio, a Feira Livre de Arapiraca continua viva, adaptada a novos tempos, mas preservando sua função social e seu valor simbólico. Hoje, distribuída em diferentes pontos da cidade, mantém a tradição que há mais de um século movimenta a economia e aquece os laços comunitários da região.

Diante de sua relevância histórica, econômica e cultural, o reconhecimento da Feira Livre de Arapiraca como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Alagoas representa um ato de justiça e valorização da memória coletiva, reafirmando o compromisso do Parlamento Alagoano com a preservação das tradições e da cultura popular que moldam a identidade do nosso povo.


Cibele Moura
Deputada Estadual